



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Bancada do Partido Progressista - PP
Gabinete Vereador Rafael Amaral

Senhor Presidente,
Estimados Pares,

PROJETO DE LEI Nº XXX/2015

Institui a obrigação da inserção, no Município de Pelotas, de disciplina na grade curricular do ensino fundamental, que disponha em seu conteúdo programático noções cívicas e constitucionais vigentes no País e dá outras providências.

Art. 1º Institui no sistema de educação municipal a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, do exercício da cidadania e dos valores morais e cívicos em que se fundamenta a sociedade brasileira, com o foco na formação de um cidadão cumpridor de suas obrigações e conhecedor de seus direitos.

Art. 2º O currículo do ensino fundamental incluirá a disciplina Constitucional, que tratará, além de conteúdo contido no artigo 1º desta lei, também dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º Para melhor execução dos dispositivos constantes nesta lei poderá o Poder Executivo regulamentá-la por Decreto.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Bancada do Partido Progressista - PP
Gabinete Vereador Rafael Amaral

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas, a matéria que versa o presente projeto é de suma importância para o crescimento e amadurecimento de nossas crianças e jovens. A Constituição Federal de 1988 foi o grande marco da restauração da democracia no Brasil e a renovação do orgulho cívico no País. Foi a maior movimentação política de várias classes sociais, sindicais e das minorias já registrado na história da nação brasileira, marcada pela conquista de direitos individuais e a liberdade de expressão.

O objetivo deste projeto de lei é expandir a noção cívica dos nossos estudantes, ensinando-lhes sobre suas obrigações e seus direitos constitucionais como cidadão.

A preparação destes jovens com uma educação voltada à formação sólida, um sentimento de civismo e o conhecimento do sistema político nacional.

Temos que, imediatamente, orientar melhor nossos estudantes, para que, em um futuro breve, tenhamos uma sociedade bem formada, com valores morais sólidos e educação de excelente nível.

Os jovens de hoje farão a sociedade do futuro, resta apenas saber, que sociedade queremos no futuro!

Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza 30 de abril de 2015.


VEREADOR RAFAEL AMARAL
Vereador do PP
Câmara Municipal de Pelotas
RAFAEL AMARAL (PP)
Vereador